



LEI Nº 616, DE 21 DE MAIO DE 2024.

**DÁ O NOME DO POSTO DE SAÚDE DE
WAGNER FÁBIO QUEIROZ RÊGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público, atualmente sem denominação, localizado na Rua das Águas, Bairro Novo Encanto, passará a se chamar "**WAGNER FÁBIO QUEIROZ RÊGO**".

Art. 2º. Dentro do prazo de noventa dias o Poder Executivo Municipal deverá providenciar placa indicativa do nome do referido logradouro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na presente data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encanto/RN, 21 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal